DECRETO Nº 1583

"Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 62.500,00 e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 862, de 31/08/04,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Lei de Meios em vigor, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) para atender a despesa especificada no Programa de Trabalho e Quadro de Detalhamento da Despesa, em anexo.

Artigo 2º - Os recursos necessários para abertura deste Crédito Adicional Especial, decorrerão de anulação parcial da dotação considerada na vigente Lei de Meios, na forma abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR À ANULAR
3004	10.302.0001.2.089			
		3.3.90.39	20	62.500,00
TOTAL				62.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 01 de setembro de 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 3004

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA DST/AIDS

[3004.10.301.0001.2.106]

62.500,00

Dotação	tação Descrição		ão Descrição Fonte		Valor
3.1.90.11	Pessoal Civil	20	7.400,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20	1.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20	8.800,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	20	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços Pessoa Física	20	3.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	20	12.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20	600,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20	14.000,00		

TOTAL

62.500,00

PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
-	62.500,00	62.500,00	48.500,00	14.000,00	62.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 3004

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.000.0000.0.000	SAÚDE			62.500,00
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA		62.500,00	62.500,00
10.301.0001.0.000	Promover Ações de Serviços na Saúde		62.500,00	62.500,00
10.301.0001.2.106	Manutenção do Programa DST/AIDS		62.500,00	62.500,00

	TOTAL		62,500,00	62.500,00
	IUIAL		02.500,00	04.500,00

